

18º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PDV – 2024.

Fica convocado o Arrumador abaixo relacionado devidamente **HABILITADO** ao recebimento do PDV, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 18/12/2023 com a **MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 25/09/2023 com a **PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, e ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 23/01/2024 com a **ICTSI RIO I BRASIL TERMINAL S/A**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 24/04/2024 com a **GÁVEA LOGÍSTICA LTDA**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 20/09/2024 com a **TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA.**, e ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 18/09/2024 com o **TERMINAL DE TRIGO DO RIO DE JANEIRO S/A – TTRJ**.

Caso haja interesse, o trabalhador deverá entrar em contato com o **OGMORJ**, a partir do dia **15/01/2026 até 22/01/2026**, a fim de confirmarem o interesse ao recebimento do referido incentivo. Esclarecemos ainda que, o TPA que se habilitar ao plano, terá seu registro **CANCELADO** de todos os portos administrados pelo **OGMORJ**, para a categoria de que trata o PDV.

Matrícula OGMORJ	NOME	Matrícula Sindical 2024	Matrícula Sindical 2025
129607202	PAULO ROBERTO LAUBE	27	31

O trabalhador interessado, obrigatoriamente deverá apresentar documento de identidade original com foto.

Informamos ainda que, no ato do recebimento, o trabalhador deverá, obrigatoriamente, devolver os seguintes itens abaixo descritos:

- . Crachá de identificação do OGMORJ;
- . Chave do armário de aço utilizado para guarda de EPI;

Atenção:

O não cumprimento das exigências acima, poderá impedir dar prosseguimento ao processo de indenização.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026.

Luís PeixotoGestor de Folha de Pagamento
OGMORJ
Luis Alexandre Peixoto
Gestor de Folha de Pgto.
OGMORJ - RJ